Dossiê da emenda Pix 202436660011

Plano de ação 09032024-2-072285 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.823.329,86 empenhados com recursos de emendas Pix (71% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO NORTE (RS)
Município / IBGE	São José do Norte / 4318507
População (IBGE)	26248
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Reforma nos centros culturais PTG Três Figueiras e CTG Barreira do Norte

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436660011 de Pompeo de Mattos

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB000488

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-10-16 - R$ 24.876,07 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMO TELHAS 6 MM, SARRAFOS 5X7X5,5 E PRANCHAS DE EUCALIPTO DE 5X10X5,40 E 5X15X 5,40, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO E PRELIMINAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 13.136/2025 (P.A. Nº 430/2025 - D.J. Nº 272/2025).

Análise: O documento público trata de aquisição de materiais de construção destinados à construção do telhado do Hospital Municipal, por dispensa de licitação, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde. O objeto declarado da emenda Pix é a reforma dos centros culturais PTG Três Figueiras e CTG Barreira do Norte, com lista de materiais que inclui itens semelhantes (telhas, sarrafos, pranchas de eucalipto). Há sobreposição de tipos de material, mas o destino declarado no documento (Hospital Municipal, área da saúde) não coincide com o destino da emenda, e o valor do documento (R$ 24.876,07) é uma fração do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e os recursos da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1241232,25,58500&cs=11uIeOA8zZAG1g_OK-hswCXM2_bU

[tce_contrato] 2024-12-02 - R$ 150.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O CENTRO DE TRADIÇÕES BARREIRA DO NORTE, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO TELHADO E ESTRUTURA DO GALPÃO DA ENTIDADE, CONFORME RECURSO DESTINADO ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR E PLANO DE TRABALHO, PREVIAMENTE APROVADO PELA SMEC E ENCAMINHADO ATRAVES DO MEMORANDO N° 12.605/2024. (P.A. N° 440/2024 - INEX. N° 77/2024)

Análise: Há indício de relação parcial: o documento é um termo de fomento com o Centro de Tradições Barreira do Norte, citando recurso de emenda parlamentar, e trata de reforma. Porém, o objeto declarado da emenda abrange dois centros (PTG Três Figueiras e CTG Barreira do Norte) e uma lista de materiais, enquanto o documento se refere apenas à reforma do telhado e da estrutura de um galpão, com valor de R$ 150.000,00 frente a R$ 200.000,00 repassados. O documento não traz CNPJ do fornecedor nem detalha os itens da lista. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser tomado como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1152442,25,58500&cs=1bcCpujOs93REZM57IqpNYoAc5vA

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72285/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72285/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72285/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.